



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

SECRETARIA: Fundação Municipal de Desportos de Aurora	CNPJ Nº: 73.258.600/0001-28
SETOR REQUISITANTE: Fundação Municipal de Desportos	
RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA: Juliano Ramos	
EMAIL: aurora.fundacaofmd@gmail.com	TELEFONE: (47) 47 – 3524-0144

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/LIGA PARA SERVIÇOS DE ARBITRAGEM, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESPORTOS DO MUNICÍPIO DE AURORA-SC, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL, TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS DESCRIÇÕES E CONDIÇÕES EM SEUS ANEXOS DESTE EDITAL.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: A contratação de uma empresa especializada em serviços de arbitragem é fundamental para garantir a organização, a imparcialidade e a segurança dos eventos promovidos pela Fundação Municipal de Desportos de Aurora-sc. A presença de árbitros qualificados e experientes é essencial para o bom andamento dos jogos, assegurando que as regras sejam seguidas corretamente, promovendo a justiça e evitando possíveis contestações ou conflitos durante os jogos. A arbitragem especializada contribui não apenas para a integridade das competições esportivas, mas também para a credibilidade e sucesso do evento, proporcionando aos participantes e espectadores uma experiência mais segura e satisfatória. Além disso, a contratação de uma liga especializada garante a disponibilidade de profissionais capacitados para lidar com as particularidades de cada modalidade esportiva envolvida, respeitando as normas técnicas exigidas. Considerando a relevância das competições para a promoção do esporte e



da inclusão social no município, a contratação de serviços especializados é uma medida indispensável para o adequado desenvolvimento dos eventos esportivos, além de fortalecer o compromisso da Fundação de Desportos em oferecer competições de qualidade à população de Aurora e Região. Dessa forma, a contratação da liga especializada visa assegurar a excelência na arbitragem e no cumprimento das regras dos campeonatos, garantindo que os objetivos sejam alcançados de maneira eficaz e profissional.

QUANTIDADES E PREÇOS:

ITEM.	DESCRIÇÃO.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO.	VALOR TOTAL.
01	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM DE FUTSAL, 2 TEMPOS DE 20 MINUTOS, COMPREENDENDO 02 (DOIS) ÁRBITROS E 01 (UM) ANOTADOR	300	331,67	99.501,00
02	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM DE FUTSAL, 2 TEMPOS DE 15 MINUTOS, COMPREENDENDO 02 (DOIS) ARBITROS E 01 (UM) ANOTADOR	200	261,00	52.200,00
03	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE	150	174,67	26.200,50



	ARBITRAGEM DE FUTSAL, 2 TEMPOS DE 10 MINUTOS, COMPREENDENDO 02 (DOIS) ARBITROS E 01 (UM) ANOTADOR.			
04	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM DE FUTEBOL DE CAMPO, COMPREENDENDO 01 (UM) ARBITRO, 02 (DOIS) AUXILIARES E 01 (UM) ANOTADOR, 2 TEMPOS DE 45 MINUTOS	50	990,00	49.500,00
05	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM DE FUTEBOL DE CAMPO, COMPREENDENDO 01 (UM) ARBITRO, 02 (DOIS) AUXILIARES E 01 (UM) ANOTADOR, 4 TEMPOS DE 15 MINUTOS (COMPETIÇÃO MOLEQUE BOM DE BOLA)	50	657,83	32.891,50



06	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM DE FUTEBOL DE CAMPO, COMPREENDENDO 01 (UM) ARBITRO, 02 (DOIS) AUXILIARES E 01 (UM) ANOTADOR, 2 TEMPOS DE 30 MINUTOS (COMPETIÇÃO MOLEQUE BOM DE BOLA)	50	657,83	32.891,50
07	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM DE BOCHA COMPREENDENDO 01 ÁRBITRO POR CANCHA	50	130,00	6.500,00
08	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM DE VOLEIBOL, COM PARTIDAS DE MELHOR 3 SETS, COMPREENDENDO 02 (DOIS) ARBITROS E 01(UM) ANOTADOR.	50	350,00	17.500,00
VALOR TOTAL.				R\$ 317.184,50



ESTIMATIVA DA DESPESA: Estima-se a despesa para a presente demanda o valor de **R\$ 317.184,50 (trezentos e dezessete mil cento e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos)**, conforme quadro anterior. O valor foi apurado através de cotações realizadas diretamente com o fornecedor, o qual apresentou comprovações que pratica valor similar em outras prefeituras. (em anexo).

RECURSO ORÇAMENTARIO: Os recursos da presente contratação serão por conta da dotação orçamentaria para o exercício de 2026, devidamente registrado no sistema de gestão do Município.

FORMA DE FORNECIMENTO: Conforme Termo de Referência.

PRAZO DE ENTREGA: Em até 10 (dez) dias contados a partir da data de envio da Autorização de Fornecimento e/ou Nota de Empenho.

LOCAL: Fundação Municipal de desportos de Aurora/SC (Rua XV de novembro - Centro, Município de Aurora/SC, CEP 89.186-000).

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após emissão da Nota Fiscal Eletrônica e Arquivo XML.

GESTOR DO CONTRATO: Andrei Ideker

FISCAL DO CONTRATO: Juliano Vinicius Ramos – Diretor de Esportes

Aurora, 13 de MARÇO de 2026.

JULIANO VINCIUS RAMOS
DIRETOR DE ESPORTES